



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 795, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Designa membros para a comissão de heteroidentificação para análise da condição étnico-racial afirmada pelo candidato a matrícula em curso de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 373, de 7 de abril de 2016 e de suas competências delegadas através da Portaria nº 931/2018, do Magnífico Reitor, de 26 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Prograd nº 21 de 11 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Resolução Consu 51/2019, de 10 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para a comissão de heteroidentificação para análise da condição étnico-racial afirmada pelo candidato a curso de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena, com a seguinte descrição:

I - Alessandra Guimarães Efrem Natividade - SIAPE 2156816

II - Ana Paula Santos Machado - SIAPE 2408145

III - Arlene Xavier Santos Costa - SIAPE 1069983

IV - Bruna Cristina Torres Barroso Costa - SIAPE 1009469

- V - Eliane Rezende Passos do Espírito Santo - SIAPE 2145555
- VI - Eliane Silva de Sousa - SIAPE 1543323
- VII - Elton Luiz Vidal Ferreira e Silva - SIAPE 2145236
- VIII - Geraldina Antonia Evangelina de Oliveira - SIAPE 1657867
- IX - Glauber Daniel Souza do Vale - SIAPE 3158775
- X - José Batista da Silva - SIAPE 1147690
- XI - Joseane Barbosa de Lima - SIAPE 1369151
- XII - Juliana Dias de Oliveira - SIAPE 2279433
- XIII - Jussara da Silva Xavier Silvano - SIAPE 2154855
- XIV - Luan de Paula Aquino Sodré - SIAPE 2345896
- XV - Lucas de Andrade Ferreira - SIAPE 2183058
- XVI - Luciene Laboissière Mata Diz - SIAPE 1854389
- XVII - Maria Helena Rodrigues Gomes - SIAPE 1677801
- XVIII - Marluce Rodrigues Godinho - SIAPE 3874335
- XIX - Mauro Eduardo Leopoldino Vicente Pires - SIAPE 1675010
- XX - Mayra Barbosa Guedes - SIAPE 0431206
- XXI - Raquel Saar Rodrigues - SIAPE 1416004
- XXII - Regina De Oliveira Rocha - SIAPE 1148748
- XXIII - Rosangela dos Santos - SIAPE 2145535
- XXIV - Simone Lima de Macedo - SIAPE 1779814
- XXV - Taís de Souza Barbosa - SIAPE 2379248
- XXVI - Tereza Cristina Perantoni - SIAPE 1148558
- XXVII - Thaina Maria Fróis Coelho - SIAPE 2203338
- XXVIII - Valesca Nunes dos Reis - SIAPE 1543164

Art. 2º A comissão designada no parágrafo anterior atuará em forma de rodízio, nos momentos de matrícula presencial dos cursos de graduação, com 3 (três) membros designados para a verificação do cumprimento do item 8 do Regulamento sobre os procedimentos de matrícula dos

ingressantes nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovado pela Resolução Consu nº51/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, validando todos os atos praticados desde o dia 30 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

MARIA CARMEN SIMÕES CARDOSO DE MELO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carmen Simoes Cardoso de Melo, Pró-Reitor(a)**, em 25/06/2020, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0111470** e o código CRC **8BDAE6FE**.